

**Oficina Regionalizada sobre Atualizações da
Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social**

PROGRAMAÇÃO

OBJETIVO: Orientar e Nivelar sobre o novo modelo de Prestação de Contas, BB Ágil, bem como o Preenchimento do Censo Suas 2024, Programa Bolsa Família, Cadastro Único e PROCAD, Reordenamento e Financiamento Federal do Programa Primeira Infância – Criança Feliz

PERÍODO: 17 de outubro a 27 de novembro de 2024

HORÁRIO: 08h às 12h30 e 14h às 17h

FORMATO: Presencial

REGIÕES: 01. Vale do Jaguaribe, Litoral Oeste/Vale do Curu e Sertão Central, nos dias 17 e 18.10.2024, em Fortaleza;
02. Cariri e Centro Sul, nos dias 12 e 13.11.2024, em Barbalha;
03. Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Litoral Norte, nos dias 12 e 13.11.2024, em Sobral;
04. Grande Fortaleza, Maciço Baturité e Litoral Leste, nos dias 18 e 19.11.2024, em Fortaleza;
05. Sertão de Crateús, Sertão dos Inhamuns e Sertão de Canindé, nos dias 26 e 27.11.2024, em Crateús.

1º DIA	
MANHÃ	
08h às 09h	Credenciamento e Coffee Break
09h	Abertura
09h30	Gestão Orçamentária e Financeira no SUAS e BB Ágil
	Palestrante: <ul style="list-style-type: none">• Equipe do Fundo Estadual da Assistência Social - Feas Ementa: <ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos de prestação de contas;• Uso devido dos recursos e• Tomadas de contas especiais e atualização do novo sistema BB Ágil.
11h30	Momento de Tira-dúvidas
12h30	Intervalo para o almoço (será ofertado pelo evento)

**Oficina Regionalizada sobre Atualizações da
Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social**

PROGRAMAÇÃO

1º DIA	
TARDE	
14h	Financiamento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Palestrante: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe da Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
15h	Reordenamento do Programa Primeira Infância do Suas – Criança Feliz Palestrante: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe da Primeira Infância do Suas - Criança Feliz Ementa: <ul style="list-style-type: none"> • Os recursos do financiamento federal das ações do Programa serão repassados diretamente do FNAS aos FMAS
16h	Momento de Tira-dúvidas
17h	Encerramento do dia
2º DIA	
MANHÃ	
08h às 09h	Coffee Break
09h	Censo Suas 2024 Palestrante: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe da Vigilância Socioassistencial da GSUAS - SPS Ementa: <ul style="list-style-type: none"> • O Censo SUAS foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social, sua coleta se dá de forma a mensurar sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social e de seu controle social. A partir dessas informações, são construídos indicadores para o monitoramento das ações socioassistenciais do SUAS, como o IDCRAS, o IDCREAS, IDConselho, entre outros, a fim de aprimorar o desenvolvimento da gestão e do controle de todo o sistema único.
10h30	Momento de Tira-dúvidas
12h30	Intervalo para o almoço (será ofertado pelo evento)

**Oficina Regionalizada sobre Atualizações da
Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social**

PROGRAMAÇÃO

2º DIA	
TARDE	
13h30	<p>Programas de Transferência de Renda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartão Mais Infância Ceará e Programa Bolsa Família; • Cadastro Único/Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). <p>Palestrante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe da CPSB/CTR/NGBSTR/Coordenação Estadual do CadÚnico e PBF <p>Ementa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cartão Mais Infância Ceará</u>: (Programa de Transferência de Renda, Governo do Estado em parceria com os municípios), uma estratégia do Programa Mais Infância Ceará, Decreto nº 33.905 de 27/01/2021 e Portaria nº 155/2022; • <u>Programa Bolsa Família</u>: (Programa de Transferência de Renda, Governo Federal em parceria com Estados e municípios), Lei nº 14.601, 19/06/2023 e Decreto nº 12.064, de 17/06/2024; • <u>Cadastro Único</u>: (base de dados para Programas Sociais do Governo Federal), principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção, implantação e implementação de Programas Federais e que deve ser utilizado pelos Estados e municípios e Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social; • <u>(PROCAD-SUAS)</u>: Portaria MDS nº 995, de 18 de 06/2024, regulamenta as ações do PROCAD-SUAS e Decreto nº 11.762, de 30/10/2023, regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
15h40	Momento de Tira-dúvidas
16h30	Encerramento da Oficina Regionalizada

FAÇA SUA AVALIAÇÃO AQUI!

